



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



**PORTARIA GP/TRT16 nº 616/2025**

São Luis/MA, setembro de 2025

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº [167/2010](#) e suas alterações constantes das Resoluções Administrativas nº 48/2021 e nº 151/2024, que regulamenta o Plantão Judicial no âmbito do Tribunal;

CONSIDERANDO a recomendação da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho para que o Tribunal Regional cumpra o parágrafo único do artigo 2º da Resolução nº 71/2009 do Conselho Nacional de Justiça,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Indicar a Desembargadora de plantão para os dias 05, 06, 07, 08 e 09 de setembro de 2025:

DATA DO PLANTÃO	DESEMBARGADORA PLANTONISTA
05/09/2025 - SEXTA-FEIRA (a partir de 16h00min01seg)	SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO
06/09/2025 - SÁBADO	SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO
07/09/2025 - DOMINGO	SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO
08/09/2025 - SEGUNDA-FEIRA	SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO
09/09/2025 - TERÇA-FEIRA (até 7h29min59seg)	SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO

Art. 2º. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data da publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Afixe-se nos murais do Tribunal, devendo ser encaminhada cópia da presente Portaria aos Magistrados, às Varas Trabalhistas, Secretaria de Gestão de Pessoas, Diretoria Geral, OAB/MA, Coordenadoria de Administração e Gestão Negocial e Divisão de Assessoria de Comunicação Social do Tribunal.

**Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Presidente**, em 01/09/2025, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0284136** e o código CRC **BA1A1D19**.